



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0003646-75.2023.6.14.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ASSUNTO :

Despacho nº 1945750 / 2023 - TRE/PRE/DG/GABDG

EM RAZÃO da competência que me foi delegada pelo Art. 1º, da [Portaria n.º 19.597/2020](#), e à vista das informações constantes do procedimento administrativo em epígrafe:

1. RATIFICO a inexigibilidade de licitação dos serviços objeto destes autos, nos termos do art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
2. AUTORIZO a contratação da empresa **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A** (CNPJ: 86.781.069/0001-15), visando a contratação de 04 (quatro) inscrições, e concedidas 02 (duas) inscrições cortesias, para a participação de 06 (seis) servidores no curso online "**40 QUESTÕES POLÊMICAS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – NOVIDADES E TEMAS FUNDAMENTAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021**", no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), conforme detalhamento de crédito para atender a despesa registrado pela SOFC no evento SEI 1940870;
3. DESIGNO os servidores **DAMARES DE SOUSA CARDOSO ASSUNÇÃO** (titular) e **LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA** (substituta) para atuarem na fiscalização do contrato, objeto dos presentes autos, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 e do § 3º do Art. 40 da IN nº 05/2017/SEGES/MP e Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos deste Tribunal..
4. À **SOFC**, para emissão de empenho;
5. Após, à **SA**, para os registros pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 11/07/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945750** e o código CRC **1B5C84FE**.